ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 36ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 19 DE MAIO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Rogéria José Epaminondas Mesquita, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Leandro Leri Gross (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto. Consignou as ausências do Senhor Juiz Leandro Gross, o qual se encontra em usufruto de férias, e do Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Fernando Piazenski. Apresentou suas saudações a todos(as) e fez votos de uma ótima sessão. Cumprimentou, especialmente à Senhora Juíza Rogéria Mesquita, que foi empossada no cargo de Membro Substituto da Classe de Juiz de Direito deste TRE, na manhã da última sexta-feira, manifestando que a Corte se sentia honrada com a sua presença e desejava um biênio de muito êxito e realizações. Prosseguindo, o Senhor Presidente também cumprimentou as servidoras e servidores presentes, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 35ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de maio de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600129-80.2024.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
INTERESSADO: ÓRGÃO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL – PL
ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814
ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985
ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741
ADVOGADO: HEBERT INOCENCIO SIMAO DE ARAUJO - OAB/AC5967
ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905
ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566
INTERESSADO: LUIZ FELIPE ARAGAO WERKLAENHG
INTERESSADO: EDSON MARTINS DE SIQUEIRA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do PARTIDO LIBERAL (PL) -Exercício Financeiro de 2023.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão estadual do PARTIDO

LIBERAL (PL) relativas ao exercício financeiro de 2023 e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, os(as) demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda durante o julgamento, o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Teodoro, cumprimentou e parabenizou a Senhora Juíza Rogéria Mesquita pela sua posse como substituta neste Tribunal. Finalizado o julgamento do processo pautado para esta data, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente registrou que, atendendo à solicitação contida no Ofício-Circular n. 290/2025, do Sindjus-Distrito Federal, datado de 14 de maio de 2025, fez a leitura do documento: "Comunicamos que o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União do Distrito Federal (Sindjus), entidade que representa os servidores da Justiça Eleitoral no Acre, celebrará seu 35º aniversário no próximo dia 25 de maio de 2025. Fundado em 25 de maio de 1990, o Sindjus foi o primeiro sindicato unificado do País voltado aos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União". Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou, nesta sessão, a menção à importante data comemorativa para o referido Sindicato. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega expressou sua felicidade pela chegada da Senhora Juíza Rogéria Mesquita a esta Corte. A Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Cordeiro, deu boas-vindas à Senhora Juíza Rogéria Mesquita, destacando sua importância na representatividade feminina. Também informou que, no dia 28 deste mês, às 8 horas, o TRE realizará o simpósio "Mulheres no Parlamento: Desafios e Possibilidades para a Representatividade Política no Acre". Pediu que todos(as) reservem a data em suas agendas e mencionou que o *card* será divulgado em breve, estando aberto a sugestões. Por sua vez, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e externou que, nesta data, a composição da Corte Eleitoral estava com a maioria feminina (4 mulheres e 2 homens, excluindo a presidência). Em seguida, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita expressou profunda gratidão pela oportunidade de retornar à jurisdição eleitoral, agora como juíza substituta no segundo grau, integrando o quórum, nesta data, em função das férias do titular da cadeira, Senhor Juiz Leandro Leri Gross. Ao mesmo tempo em que informou que foi empossada, como membro substituto deste TRE, na última sexta-feira, ressaltou a honra de voltar a atuar na Justiça Eleitoral, onde sente-se em casa, destacando sua trajetória desde 2001, quando foi designada para a Comarca de Brasileia, junto o Senhor Juiz Fernando Nóbrega. Destacou que, ao longo dos anos, teve experiências marcantes como titular e auxiliar em várias zonas eleitorais, especialmente nas 6ª, 4ª e 9ª Zonas, e mencionou a parceria com a servidora Maria Lúcia Fontes – então Chefe de Cartório do Juiz Anastácio Menezes na 1ª Zona Eleitoral –, com quem teve a oportunidade de trabalhar durante as Eleições de 2018, quando era Juíza Eleitoral da 9ª Zona. Disse que espera honrar o mandato que lhe foi outorgado, para realizar a justiça em prol da Democracia brasileira, entregando o seu melhor pela Justiça Eleitoral acreana. Ainda com a palavra, a Magistrada fez uma homenagem emocionada ao servidor Wanderley Nogueira, que faleceu no domingo, dia 18, aos 52 anos. O descreveu como um servidor exemplar, que foi seu diretor de Secretaria na 1ª Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco por 14 anos, tornando-se um verdadeiro amigo, conselheiro, pastor e figura fraternal. Ressaltou o papel de liderança e orientação que o servidor Wanderley teve para com os juízes da Infância e da Juventude do Acre, destacando sua formação com a Senhora Juíza Maria Tapajós – premiada internacionalmente – e seu espírito generoso ao compartilhar conhecimento com todos os juízes com quem trabalhava. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita lembrou que trabalhou com o servidor Wanderley de 2011 até sua recente transferência para a Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), quando a Senhora Juíza Carolina Bragança assumiu seu antigo posto. Expressou pesar pela perda repentina e ofereceu palavras de conforto à viúva Justina Maria Medeiros Guedes Nogueira, também servidora do Tribunal de Justiça do Acre, e às filhas Vanessa e Melissa, reforçando sua solidariedade nesse momento difícil. Agradeceu ao Senhor Presidente, aos demais Membros da Corte e ao Senhor Procurador a oportunidade de expressar uma singela homenagem ao servidor Wanderley Nogueira, à família enlutada – Justina, Vanessa, Melissa e todos os filhos –, a toda equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude e à Senhora Juíza Carolina Bragança, agradecendo a Deus pelo período de convivência gratificante com o servidor Wanderley Nogueira. A Magistrada ainda recordou um episódio recente em que o servidor Wanderley, sempre comprometido com a excelência do serviço público,

demonstrou entusiasmo com o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em visita da Corregedoria à 1ª Vara da Infância e da Juventude, ele encorajou a equipe a alcançar os 70% de julgamentos dos processos em 180 dias, reforçando seu legado de dedicação e comprometimento com uma Justiça célere e eficiente para a população do Acre. Por fim, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita novamente agradeceu a oportunidade de render essa homenagem ao servidor Wanderley Nogueira. Em continuidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto expressou pesar pelo falecimento do servidor da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que havia sido diretor de Secretaria da Senhora Juíza Rogéria Mesquita e também era esposo de uma servidora do TJAC, assessora do Senhor Juiz Fernando Nóbrega. Destacou a solidariedade da Corte à família enlutada e comentou sobre a dificuldade de lidar com a morte, especialmente em casos inesperados como esse. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior cumprimentou a Senhora Juíza Rogéria Mesquita por seu mandato na Corte, destacando sua experiência e contribuição para a Justiça Eleitoral. Também prestou solidariedade à família do servidor Wanderley Nogueira, reconhecendo sua dedicação e legado ao Poder Judiciário, expressando votos de conforto neste momento de luto. Da mesma forma, a Senhora Juíza Luzia Farias cumprimentou a Senhora Juíza Rogéria Mesquita, dando-lhe boas-vindas, elogiando sua experiência e gentileza. Demonstrou alegria com sua chegada ao Tribunal Regional Eleitoral, colocando-se à disposição. Em seguida, expressou solidariedade pela perda do servidor Wanderley Nogueira, reconhecendo a dificuldade de lidar com a morte e almejando a Deus que dê conforto aos familiares e amigos, especialmente aos mais próximos. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 20 de maio de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 22/05/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 29/07/2025, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775742** e o código CRC **1E38580D**.